

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 085-2020ENF REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0793-2019, VINCULADO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 085-2020ENF, ORIUNDO DO CREDENCIAMENTO DE Nº 005/2019.**

**CONTRATANTE:** O **MUNICÍPIO DE ARACI - BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 14.232.086/0001-92, com sede à Pç. Nossa Senhora da Conceição, nº 04, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, o Sr. Antônio Carvalho da Silva Neto, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0939915332 SSP/Ba, inscrito no CPF sob o nº 802.383.355-34, residente e domiciliado Rua José Tibúrcio, 540, Centro, Araci, Bahia, CEP 48.760-000 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS**, com sede no endereço na Rua 07 de Setembro, nº 169, Centro, Araci, inscrito no CNPJ sob o nº. 09.291.555/0001-04, neste ato, representada, pela Secretária Municipal de Saúde a **Sra. ANA OFÉLIA MATOS MARQUES**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade nº 03819487 22SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 054.157.385-33, residente e domiciliado na cidade de Araci- Bahiá.

**CONTRATADO:** **ADONIRAN DAURO SOUSA DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade nº 12.974.999-05SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.316.045-51, inscrito no COREN/BA da nº 633.288, residente e domiciliado na Rua Joaquim Freire, nº 340, Coqueiro Novo, Araci, termos de seus estatutos sociais, daqui por diante denominada **CONTRATADO**.

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto estabelecer contratação de enfermeiro para a Unidade Especializada Para o Tratamento de Pacientes e Suspeitos de Infecção pelo COVID-19 do município, deste Município.

**PAGAMENTO:** O valor do presente contrato corresponde a importância estimada de R\$ 4.368,00 (Quatro mil, trezentos, sessenta e oito reais) por mês pelos serviços prestados ser pago até o dia 10 (dez) do mês subsequente, creditada em conta bancária de sua titularidade, a ser pago pelo Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Araci - Bahia ou na Tesouraria da Prefeitura;

**VIGÊNCIA:** O presente contrato passa a vigorar a partir de Maio e terá seu término no dia 31 de dezembro de 2020.

Araci- Bahia, em 20 de Maio de 2020.

Ana Ofélia Matos Marques - GESTOR  
DECRETO Nº 0597/2017  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE